

Estado do Piauí
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Est. Gessivaldo Isaías –
PRB

PROJETO DE LEI Nº 23 DE 2013

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 07/03/13

Fábio Nunes Nova
1º Secretário

**Institui a semana de
conscientização do
tratamento da doença de
Alzheimer, e dá outras
providências.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída a "Semana de conscientização do tratamento da doença de Alzheimer", a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de novembro.

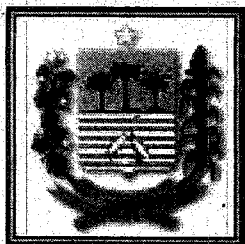
Artigo 2º - O evento passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A patologia conhecida mundialmente como Doença de Alzheimer, foi definida pelo médico alemão, o Dr. Alois Alzheimer, no início do século passado, no mês de novembro de mil novecentos e seis, em uma conferência, ao estudar o caso clínico de uma paciente, com uma patologia neurológica que cursava sintomas com demência, onde havia perda de memória, problemas de comportamento e perda de habilidades motoras, mas não havia a mínima noção de que esta doença seria um dos grandes problemas de saúde pública, e um dos grandes desafios da geriatria, neste início de novo milênio.



Estado do Piauí
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Est. Gessivaldo Isaías –
PRB

A doença de Alzheimer é uma doença progressiva, de causa ainda desconhecida que acomete as pessoas idosas. Estima-se que no Brasil exista, pelo menos, um milhão de pacientes com a doença de Alzheimer.

O objetivo da proposição com a criação da semana de conscientização do tratamento da doença de Alzheimer, é colocar essa problemática no centro das atenções da sociedade e do governo, sendo um instrumento que permita o desenvolvimento de campanhas que favoreçam o melhor encaminhamento dos serviços públicos para os pacientes e uma qualidade de vida mais digna tanto para o portador da doença como para sua família.

Acreditando ter apresentado argumentos que demonstram a necessidade, a conveniência, a oportunidade e a relevância da proposição, aguardamos a aprovação desse projeto por essa digna Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 05 de março de 2013

Assinatura manuscrita de Gessivaldo Isaías em tinta preta.

Gessivaldo Isaías
Deputado Estadual PRB - PI



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 19/03/13

Elisângela
Conceição de Maria Luíza Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Morjana

para relatar.

Em 25/03/13

Luiz...
Presidente Comissão de Constituição
e Justiça